



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 170/19 – CECE

Denomina Rua Gilda Maria da Silva Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a CCJ opinaram pela inexistência de óbice para tramitação do Projeto, desde que cumpridos os requisitos formais inerentes ao tipo de proposição.

É o breve relatório.

Consideramos que o Projeto está de acordo com as prerrogativas parlamentares, que o nome proposto não viola os direitos humanos ou as diretrizes que norteiam o posicionamento desta Comissão.

Por esse motivo, votamos pela **aprovação** do Projeto em tela.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2019.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 03-12-19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto